

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90

NIRE 35300338766

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.09.2021, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Claudio César Sanches. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito ao cargo de Diretor **RENATO GIONGO VICHI**, adiante qualificado, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião deste Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 330/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) será investido em seu respectivo cargo nesta data. 2. Aprovada a rerratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de agosto de 2021, às 13h: (i) retificando-a para registrar que o diretor **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE** foi eleito naquela data para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião deste Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022; e (ii) ratificando-a para registrar que as demais deliberações da referida ata da Reunião do Conselho de Administração permaneceram inalteradas. 3. Em consequência, a diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP-RJ-07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP-245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Cumprimento dos Prazos de Portabilidade - Circular SUSEP 338/2007; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; e Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/2005. **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações Específicas; Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07; e Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2021. (aa) Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2021. Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 664.291/21-1, em 28.12.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>